



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2026– INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 022/2026 – CONTRATO Nº 049/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 -Objeto Contratado: Contratação da empresa Nelson Roberto Junqueira Meirelles para realização na etapa da Copa de Xadrez LBX Vertentes da Mata 2026 em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, turismo esporte e lazer de Minduri – MG.

2 – EMPRESA: 36.491.748 Nelson Roberto Junqueira Meirelles inscrita no CNPJ nº 36.491.748/0001-81 situado na rua Dr. Jose Alves nº 471 bairro São Francisco no município de Conceição do Rio Verde – MG.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

4 – VIGÊNCIA: Contados da assinatura do contrato até 07/08/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 05 de maio de 2026.

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**